

**Ata da 37ª Reunião do Conselho Consultivo  
do Patrimônio Cultural**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dois, no Auditório Moniz de Aragão, do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Carlos Henrique Heck, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Assinaram a lista de presença os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Bertran Wirth Chaibub, Paulo Ormino David de Azevedo, Pedro Ignacio Schmitz, Synésio Scofano Fernandes, Thomaz Jorge Farkas – representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Luiz Fernando Dias Duarte – representante do Museu Nacional – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Breno Bello de Almeida Neves, Ivete Alves do Sacramento, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Luiz Vianna Queiroz, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinícios Vilaça, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Paulo Roberto Chaves Fernandes, Raul Jean Louis Henry Júnior – representantes da sociedade civil – e Maria José Gualda de Oliveira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O Presidente abriu a sessão, cumprimentou os Conselheiros e manifestou sua satisfação em informar a doação ao IPHAN de acervo de propriedade da Conselheira Angela Gutierrez, a quem passou a palavra para a seguinte manifestação: “Senhor Presidente, é uma doação bastante significativa. São 1840 peças do primeiro acervo brasileiro de artes e ofícios. Embora não seja ainda a inauguração, estamos entregando o primeiro de dois casarões, já restaurado. Estarei formalizando a doação na abertura da exposição ‘Trilhos da Memória’, que conta toda a história do centro de Belo Horizonte e da própria Pampulha. Foi a primeira batalha, temos oito meses de trabalho e espero até maio concluir o museu.” O Presidente, após destacar que, pela primeira vez, o Conselho iria

analisar proposta de registro de um patrimônio imaterial do universo de bens culturais brasileiros, passou a palavra ao Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte para apresentação do seu parecer sobre a proposta contida no Processo 01450.000672/2002-50, transcrito a seguir: “Processo de Registro de Patrimônio Imaterial. ‘Ofício das Paneleiras de Goiabeiras’. Parecer. Este é o primeiro processo relativo ao Registro de Patrimônio Imaterial a vir à decisão deste Conselho Consultivo. Trata-se, portanto, de ocasião eminente, revestida de caráter ritual, como soem ser as primeiras ocorrências dos atos humanos socialmente relevantes. Essa eminência é certamente devida ao aspecto mais geral de ampliação do conceito de patrimônio cultural de nosso País – e tudo o que toca a dimensão crucial da identidade nacional deve merecer particular reverência de todos e cada um dos cidadãos. É também, mais circunstancialmente, eminente no contexto político-administrativo, uma vez que coroa esforços persistentes da atual gestão do Ministério da Cultura e do IPHAN de levar a bom termo a aplicação dos preceitos constitucionais de 1988 relativos ao patrimônio cultural nacional. É eminente, por fim, em função das circunstâncias internacionais que têm levado a UNESCO a se dedicar sempre mais denodadamente à promoção do conceito de ‘patrimônio imaterial’ e a proclamar, inclusive, este ano de 2002 como o ‘Ano para o Patrimônio Cultural’. A ocasião é propícia, assim, para que se evoque – ainda que sumariamente – algumas das circunstâncias e parâmetros que balisam as nossas possibilidades de decisão no caso específico em questão. A legislação nacional a respeito do ‘patrimônio imaterial’ foi ensejada pelo texto da atual Constituição Federal e se cristalizou na legislação ordinária através do Decreto no. 3.551, de 4 de agosto de 2000. Esse diploma legal representava a culminação de numerosas iniciativas desencadeadas no âmbito do Ministério da Cultura visando definir uma nova instituição componente da política de patrimônio cultural nacional. Essa nova instituição pode ter sua história contemporânea retrçada a uma grossa meada de atos premonitórios, precedentes ou preparatórios. Nos diversos documentos oficiais que hoje constituem a memória da criação desse mecanismo, evoca-se eventos nacionais e internacionais (cf. sobretudo MINC, 2000 e Londres, 2002). Na primeira série,

registra-se o anteprojeto elaborado por Mário de Andrade para a criação do IPHAN, em 1936, que previa o acolhimento das expressões populares na atenção ao processo de formação da identidade cultural nacional. E, a partir daí, a criação da Comissão Nacional do Folclore em 1947, de onde se originaria, nos anos 1960, o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, hoje na FUNARTE; a própria Constituição Federal de 1988 (que trata da matéria em seus artigos 215 e 216); o Seminário promovido pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia em 1989 sobre um 'registro especial' de patrimônio; o Seminário Internacional sobre o Patrimônio Imaterial realizado por convocação do IPHAN em 1997, e – finalmente – a constituição de uma Comissão no âmbito do IPHAN para apresentar proposta de regulamentação da matéria, em 1998, acompanhada da criação de um Grupo de Trabalho de apoio técnico ao trabalho de regulamentação (o GTPI/IPHAN). Na série internacional, trata-se de evocar sobretudo as iniciativas oriundas da UNESCO, tais como a Convenção sobre 'Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural', de 1972; a 'Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular', de 1989; a 'Proclamação das 19 Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade', 2001; e a 'Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural', de 2001. Também a Carta de Veneza, de 1964, pode ser inserida nesse contexto internacional favorecedor de uma maior atenção formal aos componentes vivos, processuais, da identidade e do patrimônio culturais. Não se pode deixar de evocar que as duas séries se encontraram, inclusive, ritualmente, no Rio de Janeiro, em janeiro deste ano, com a realização da 'Reunião Internacional sobre o patrimônio cultural imaterial: o papel da UNESCO e os domínios de ação prioritários', em que teve particular preeminência a discussão da experiência brasileira a respeito (cf. Matsuura, 2002). Diversos desafios se apresentaram no processo de institucionalização da matéria. Vários deles foram de natureza conceitual. O primeiro se expressava na própria hesitação terminológica envolvida: patrimônio intangível, tradicional, popular, oral, imaterial, etc. Tratava-se propriamente da dificuldade de uma definição mais precisa para as fronteiras e características distintivas do novo instituto, mesmo quando

se tinha uma quase absoluta concordância quanto à necessidade de incluir no conceito de 'patrimônio' algo mais além do tradicional 'monumento de pedra e cal'. O segundo embaraço se apresentava quanto à forma de 'salvaguarda' a instituir no caso de processos sócio-culturais vivos, ativos, dinamicamente distintos dos 'monumentos nacionais'. O terceiro embaraço era constituído pela definição da autoridade legítima para a proposição do processo de 'registro'. Discutiu-se amplamente a conveniência de acolher propostas provenientes de pessoas físicas, tanto quanto de pessoas jurídicas. O quarto embaraço se configurava no tocante às formas de articulação de uma eventual salvaguarda de práticas sociais ou 'monumentos vivos' com a lógica do mercado capitalista hegemônico nas sociedades modernas, particularmente sob a forma de direitos de 'propriedade intelectual' dotados de valor de troca. Dos quatro, apenas o segundo e o terceiro puderam ser até agora definidos plenamente no formato jurídico e administrativo adotado pelo Estado brasileiro para a regulação da matéria. Decidiu-se, em primeiro lugar, adotar uma linha de salvaguarda de cunho diverso do que se aplica ao patrimônio material, enfatizando-se o 'registro' (no lugar do tradicional 'tombamento'), com concomitantes dimensões de 'inventário', 'documentação', 'apoio financeiro', 'difusão do conhecimento' e 'proteção à propriedade intelectual' (MINC, 2000:13). Em segundo lugar, decidiu-se reservar a iniciativa de apresentação de propostas às pessoas jurídicas (governamentais ou civis), no intuito de sublinhar a dimensão imediatamente coletiva dos interesses sociais investidos nas práticas a 'registrar'. No tocante ao primeiro embaraço, decidiu-se privilegiar na legislação sobre todas as demais, certamente por boas razões, a expressão 'imaterial' e cometer à experiência mesma de sua aplicação ao fluxo da vida social a melhor e paulatina definição das fronteiras conceituais. Isso não se fez sem considerável esforço de aproximação de definições sistemáticas, refletido sobretudo na categorização de quatro Livros para esses registros: Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares. Como o Decreto instituinte prevê, porém, a possibilidade de abertura de outros 'livros', percebe-se o quanto a matéria dependerá do contínuo engenho e arte dos técnicos do IPHAN e dos membros do Conselho Consultivo ao tomarem suas

decisões. O terceiro embaraço também teve sua definição – declaradamente – adiada para o período e as condições de atualização do instituto na vida real, dadas as dificuldades decorrentes da imbricação da matéria no horizonte jurídico-político contemporâneo mais amplo: o da regulação das novas frentes de direitos coletivos emergentes. A matéria é lindeira dos novos direitos ao patrimônio genético e importa em decisões nacionais inextricáveis das condições internacionais em que vêm se estabelecendo – com grandes tensões – essas novas relações, não-convencionais, entre mercado e propriedade. Dada a novidade e complexidade do assunto, discutido em diversas reuniões do Conselho Consultivo, decidiu-se trabalhar com grande ‘prudência’, sobre algumas poucas propostas iniciais, cujos processos seriam instruídos exaustivamente, de acordo com o manual em vigor, em caráter mais claramente experimental do que é habitual em procedimentos administrativos desse tipo. Os interessados nas nuances da matéria poderão sempre se beneficiar da leitura das atas deste Conselho, mormente as das sessões de 16 de agosto de 2001 e de 23 de novembro de 2001. É nessas condições que se apresenta à discussão a presente proposta, inicialmente subscrita pela Associação das Paneleiras de Goiabeiras, de Vitória – ES, em 8 de março de 2001. O processo circulou inicialmente como o Dossiê de Estudos R. 01/01, tendo em 16 de outubro deste ano tomado o número em epígrafe. Trata-se, do ponto de vista formal, de um processo extremamente bem documentado, cobrindo numerosos aspectos do fenômeno social em exame, o que mostra – já em si – o acerto da imbricação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) com o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. História, fotografia, vídeos, bibliografia, plantas, cd-roms, todos os recursos técnicos de documentação estão aí combinados com os tradicionais pareceres técnicos da equipe do IPHAN, sempre precisos e instrutivos. Do ponto de vista substantivo, pouco poderia acrescentar à excelente argumentação desenvolvida no processo. Como diz o ‘aviso’ oficial do IPHAN: ‘trata-se de prática artesanal enraizada na localidade denominada Goiabeiras Velha, área do bairro de Goiabeiras, situada na parte continental norte do município de Vitória, à beira do canal que banha o manguezal e circunda a Ilha de Vitória, ES, que utiliza

apenas matérias-primas existentes nas proximidades. A produção das panelas de Goiabeiras é parte de uma realidade eco-sócio-cultural construída historicamente pelos sucessivos grupos sociais que vêm ocupando aquela localidade, em suas relações de troca com o meio natural e com a sociedade envolvente. A panela de barro de Goiabeiras é modelada manualmente, queimada a baixa temperatura em fogueira a céu aberto e tingida com tintura de tanino. Em sua confecção é utilizado o barro de uma única jazida existente no Vale do Mulembá, localizado no noroeste da Ilha de Vitória. A tintura é extraída da casca da *Rhizophora mangle*, espécie nativa do manguezal que margeia a localidade. Originalmente compoendo o cotidiano de aldeia indígena, posteriormente apropriada por descendentes dos colonos e escravos que se fixaram na localidade, recentemente assumida como um ofício e meio de vida por famílias de Goiabeiras e finalmente reconhecida pela população capixaba como traço da identidade de sua cultura, a produção das panelas de barro guarda suas características originais praticamente inalteradas ao longo desse processo de sucessivas apropriações: o emprego de matérias-primas sempre das mesmas procedências, a adoção dos mesmos procedimentos de trabalho e o uso de instrumentos rudimentares, obtidos ou confeccionados pelas próprias artesãs.’ Temos aí, como se vê, as principais características que se poderia esperar de um sistema de saberes práticos tradicionais com qualidades de um patrimônio nacional. Por um lado, os traços básicos da tradição: longo enraizamento nas práticas das populações locais (é interessante citar, entre tantos outros sinais, a referência de Saint-Hilaire, em 1815), dependência e interação com os ecossistemas locais, forma de reprodução não-letrada ou não-erudita, reconhecimento coletivo como ‘tradição’. Por outro, os traços da representatividade cultural nacional: emblema explícito de uma comunidade cultural componente da formação nacional, como é a identidade capixaba, ou do Estado do Espírito Santo; símbolo – pelas suas características técnicas – da inter-relação entre as culturas nativas do atual território brasileiro e as culturas do Estado nacional criado pela colonização portuguesa com os aportes de migrantes africanos, asiáticos e de outros países europeus. Acresce-se à conveniência do ‘registro’ desse ofício o fato de estar no cerne

de uma série bastante complexa de fenômenos culturais e identitários importantes para o segmento capixaba da formação nacional: culinária, ecologia, música, dança, e – por quê não incluir aqui?– movimento social. Prática social viva, ativa, produtiva; integrada e representativa, sim, como tantas outras. Mas também enraizada no mundo popular e na memória do passado coletivo e – como tal – instrumental para o permanente e complexo trabalho da identidade nacional. Muito consciente como sou – por dever de ofício – das condições em que se formulam as ideologias identitárias em nossa cultura ocidental moderna, não posso deixar de observar que – para além de todas essas características – o que torna esse bem tão tipicamente digno do ‘registro’ como ‘patrimônio cultural imaterial’ é o fato de estar animado de um ‘espírito’ oposto ao das formas hegemônicas do poder, político, econômico ou ideológico. Como bons herdeiros do Romantismo, atribuímos uma particular força de vida aos fenômenos sociais que parecem se reproduzir independentemente das necessidades canônicas da reprodução do Estado, da produção mercantil-industrial-fábrica e da produção intelectual erudita. O ofício das panelleiras de Goiabeiras pode suscitar o patrocínio dos poderes locais (o que já ocorreu) ou pode suscitar a produção de uma notável massa de textos acadêmicos (inclusive teses universitárias, constantes do processo). Ele também não se desenvolve fora do mercado: todo um sistema de circulação já está a vinculá-lo com uma cada vez mais vasta clientela consumidora. Ele retira, no entanto, de sua marginalidade em relação a esses sistemas dominantes ou oficiais justamente o atrativo para neles encontrar o seu nicho. É legítimo e interessante por ser ‘privado’; é legítimo e interessante por ser ‘artesanal’; é legítimo e interessante por ser ‘popular’. E é bom que seja assim. Esse é o nosso melhor mecanismo de avivamento dos valores: o que contempla e eventualmente premia contrapesos dinâmicos às forças centrais, massificadoras e desvitalizantes, de nosso processo civilizatório. Não será bom se este Conselho não estiver, porém, sempre muito consciente – ao julgar tais processos – de que estará ao serviço de uma ideologia como qualquer outra – essa, hoje oportuna, do valor das coisas privadas, artesanais e populares – e desmerecer da consideração e guarda do patrimônio hegemônico ‘material’, que fornece e mantém o ‘corpo’ que o

‘espírito’ do patrimônio ‘imaterial’ vivifica. **É, portanto, por todos os motivos arrolados que proponho o registro do Ofício das Panelas de Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, como ‘bem cultural de natureza imaterial’, a ser inscrito no Livro dos Saberes instituído no IPHAN, com o conseqüente direito ao título de ‘Patrimônio Cultural do Brasil’.** É minha obrigação registrar a ocorrência de um pequeno problema administrativo neste processo; felizmente, a meu ver, reparável. Decorre dos termos estritos do Decreto instituinte do Programa de que ora nos ocupamos. O parecer técnico final foi publicado no D.O. de 23 de outubro último, não tendo assim transcorrido portanto (hoje, ainda) os trinta dias para ‘eventuais manifestações sobre o registro’, previstos no parágrafo 5º do mesmo artigo 3º. Sugiro que o Conselho tome sua decisão sobre a matéria nesta mesma reunião, apesar de faltarem três dias para o cumprimento pleno do prazo, comprometendo-se a revê-la oportunamente caso ainda dê entrada no IPHAN alguma das ‘manifestações’ previstas no Decreto – o que parece na verdade pouco provável. Em função ainda do caráter inauguratório deste parecer, considero-me obrigado, finalmente, a aproveitar a oportunidade para evocar algumas das condições mais gerais que este Conselho Consultivo tem discutido e gostaria de ver – acredito – acompanhar a eventual aprovação deste parecer e o desencadeamento pleno do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Em primeiro lugar, será necessário que se dê efetivamente a **máxima publicidade** a todo o processo (inclusive nos meios eletrônicos), de modo a permitir a desejada divulgação dos entes culturais registrados e – ao mesmo tempo – o compartilhamento da experiência político-administrativa contida nos atos decisórios ora desencadeados. Será necessário organizar e permitir a **observação continuada** do funcionamento dos processos sociais afetados pelo Registro não apenas para o reexame decenal previsto pela legislação, mas para uma avaliação mais fina e periódica das implicações das decisões deste Conselho, em função dessa necessidade de uma ‘definição gradativa dos critérios’ – como se referiu, no trato do assunto, Célia Corsino – ou dessa ‘jurisprudência consensual’ a que se referiu no plenário do Conselho o Professor Joaquim Falcão. Para atingir tal fim, não se poderia esperar por



**avaliações decenais.** Proponho que o IPHAN se habilite a apresentar ao Conselho Consultivo relatórios bienais que permitam ao Conselho avaliar os rumos de seu trabalho. Deveriam fazer parte da pauta dessas **avaliações bienais** de caráter meramente informativo, por um lado, a atenção aos possíveis e eventuais efeitos negativos do Registro, do ponto de vista de apropriações mercantis descabidas da conotação de ‘autenticidade’, por exemplo. As implicações do uso (ou não) da ‘propriedade intelectual’ coletiva ou individual eventualmente envolvida nas práticas cobertas pelo Registro deveriam merecer uma particular atenção, dada a imprecisão que ainda cerca a matéria – crítica por excelência. É claro que deveriam fazer parte da pauta também as informações sobre o funcionamento do próprio **Programa Nacional do Patrimônio Imaterial**, em tudo o que ele promete de ‘referenciamento e valorização’ dos entes beneficiados. Os efeitos benéficos desse Programa jamais poderão se fazer sentir evidentemente se o IPHAN não estiver aparelhado financeira e profissionalmente para colocá-lo em funcionamento. O Conselho Consultivo deveria estar permanentemente ao corrente dessas condições para poder julgar com pleno conhecimento de causa do caráter estrutural ou conjuntural dos eventuais maus resultados daquela ação. No que toca as condições profissionais, deve-se pensar certamente no apoio e reforço dos quadros próprios do Instituto, mas não se pode descartar a conveniência de uma parceria mais sistemática com as instituições profissionais e acadêmicas competentes para esses assuntos. Emergem do processo em pauta referências a trabalho conjunto feito com o Centro e a Coordenação de Folclore e Cultura Popular da FUNARTE, o que é muito bem-vindo. Lembro particularmente a minha área de trabalho, a antropologia, dada a contigüidade de seus interesses com os do Programa (o que é certamente provado pelo grande número de contribuições de profissionais dessa disciplina ouvidos no processo de estabelecimento da política do patrimônio imaterial). É mesmo possível augurar uma aproximação formal, nesse sentido, com a **Associação Brasileira de Antropologia (ABA)**, instituição de absoluta legitimidade nesse campo. Mas é claro que muita competência de outras áreas, como a da história ou da arquivologia, será necessária para o melhor desempenho das funções

agregadas ao 'registro'. Entre as condições materiais necessárias à plena consecução de tantas boas intenções a que hoje damos uma chancela ritual encontra-se um ponto repetidamente discutido no Conselho Consultivo (sobretudo por instigação de Thomaz Farkas): a eficiência da política de preservação aplicada à documentação recolhida ou produzida no inventário e na identificação. Seria profundamente desconcertante que essa nova e promissora iniciativa seguisse o rumo da grande maioria dos arquivos e acervos públicos brasileiros, atormentados pela incúria administrativa ou pela continuada escassez de recursos – o que os vota a uma certa e irreparável destruição. Algum entrosamento com o Arquivo Nacional, que acaba de inaugurar auspiciosamente sua nova sede restaurada, no Campo de Santana, seria talvez instrumental para um planejamento profissional de longo alcance. Creio ser necessário, por fim, insistir em dois pontos que já foram levantados nas reuniões deste Conselho anteriormente e que poderiam vir a merecer a acolhida da Presidência. O primeiro consiste em colocar o Conselho Consultivo permanentemente a par das características do fluxo de demanda a este novo Programa, de modo que ele possa perceber os contornos maiores do processo para o qual se lhe pede seus abalizados juízos pontuais. O segundo consiste em organizar o ritmo das reuniões e a densidade de suas pautas de tal forma que o Conselho Consultivo disponha do tempo necessário para discutir em profundidade as implicações de sua ação na política do patrimônio cultural nacional (agora enriquecido do 'patrimônio imaterial') e não apenas – como tem quase sempre feito – ater-se a aprovar os pareceres relativos a processos específicos. Rio de Janeiro, 15 de novembro de 2002. Luiz Fernando Dias Duarte. Referências bibliográficas: Londres, Cecília (org.) – *Patrimônio Imaterial*, Tempo Brasileiro, no. 147 (número temático), Rio de Janeiro, 2002. / Maatsura, Koïchiro – *Discours à l'occasion de la réunion internationale sur 'le patrimoine culturel immatériel: le rôle de l'UNESCO et les domaines d'action prioritaires'* (mimeo), Rio de Janeiro, 2002. / MINC/IPHAN – *O Registro do Patrimônio Imaterial. Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília: IPHAN, 2000.” O Presidente elogiou o parecer e deu início aos debates concedendo a palavra ao

Conselheiro Thomaz Farkas, que cumprimentou o Relator pela magnífica exposição do primeiro processo para registro de um bem imaterial. A Conselheira Suzanna Sampaio associou-se aos cumprimentos, destacando que esse parecer estabelece jurisprudência para a instrução dos processos posteriores. Falou em seguida o Conselheiro Liberal de Castro para congratular-se com o Conselheiro Luiz Fernando pelo seu relatório, que considerou peça antológica para referência. O Conselheiro Paulo Ormino pediu a palavra para a seguinte intervenção: “Quero parabenizar o Relator. Concordo com a Conselheira Suzana Sampaio, é um paradigma para instrução de futuros processos. Há um ponto que gostaria de levantar, especialmente no que se refere ao Livro dos Lugares. É a relação entre o patrimônio imaterial e a territorialidade de certas manifestações imateriais. O limite entre o material e o imaterial é muito sutil em algumas delas, como neste no caso, vinculado a uma jazida de argila existente em determinado ponto do território. São questões muito complexas que naturalmente serão suscitadas em outros processos. Só a prática irá aperfeiçoar o Decreto nº 3.551, instrumento que considero notável por estabelecer a normativa sobre Registro do Patrimônio Imaterial.” Concluídos os debates, o Presidente destacou as contribuições da arquiteta Thays Pessotto de Mendonça Zugliani, Superintendente da 6ª SR/IPHAN, e da arquiteta Tereza Carolina F. Abreu, Diretora da Sub-Regional do Espírito Santo, para a elaboração do dossiê, citou a atenção concedida ao assunto pela Coordenadoria do Patrimônio Imaterial do DEPROT, e colocou em votação o pedido de registro, como Patrimônio Cultural do Brasil, do **Ofício das Paneleiras de Goiabeiras**, desenvolvido em Vitória, Estado do Espírito Santo, a ser inscrito no Livro dos Saberes, proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, concedeu a palavra à arquiteta Thays Pessotto de Mendonça Zugliani para que transmitisse a preocupação da 6ª SR/IPHAN, particularmente da arquiteta Tereza Carolina Frota de Abreu, com os prováveis prejuízos advindos da existência de estação de tratamento de esgoto sanitário, em fase de conclusão, na área do mangue onde existe a argila, matéria-prima para o ofício das paneleiras, e solicitar a intervenção do Conselho visando impedir a sua ligação à rede de esgoto. Adiantou a posição do governador eleito, Paulo Hartung,

contrária à conclusão da obra, sugerindo a utilização mais adequada do prédio já construído, talvez como restaurante especializado em moqueca capixaba. O Presidente passou a palavra ao Relator, Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte, que externou sua posição, transcrita a seguir: “Efetivamente, essa questão está muito bem demonstrada no processo, onde existe farta documentação. Aliás, creio que a ameaça dessa estação catalisou os esforços locais de assunção de identidade e de apoio ao IPHAN. Certamente, como foi mencionado, aí se mostra a complexidade da relação entre essa nova instituição, o registro do patrimônio imaterial, e as condições materiais da sua existência, desse espírito que não estará pairando sem base. Mas seria inviável a adoção de providências legais pelo IPHAN, ele não tem capacidade jurídica para interferir em problema dessa dimensão. Poderá, certamente, subscrever moção, como manifestação política, na tentativa de esconjurar essa ameaça. Informação importante é que o governo do estado estaria agora em posição diferente, porque transparece nas informações do processo um conflito entre a posição da prefeitura, contrária à estação naquele local, e a defesa da obra por parte das autoridades estaduais, por certo decorrente da política local. Se o estado muda de posição, haverá melhores condições para a garantia das condições físicas da continuidade desse bem.” O Presidente consultou os Conselheiros sobre a pertinência do encaminhamento de moção para solicitar às autoridades locais o reexame da questão, com a sua assinatura e de todos os membros de Conselho. O Conselheiro Nestor Goulart tomou a palavra para concordar com a proposta e sugerir, devido à urgência de uma solução, o encaminhamento de ofício do Presidente às autoridades locais destacando a excepcionalidade do primeiro registro de patrimônio imaterial; apresentando cumprimentos à Cidade de Vitória por sediar esta importante manifestação cultural, externando a preocupação do IPHAN e sugerindo a destinação do prédio já construído a atividade mais compatível. Reconheceu, entretanto, a necessidade do saneamento da região, informando que em visita anterior constataria a poluição da água naquele local, em níveis gravíssimos. O Presidente acolheu a sugestão e passou a tratar do Processo nº 390-T-48, concedendo a palavra ao Conselheiro Luiz Phelipe Andrès para a apresentação do seu relatório sobre

a proposta de **Rerratificação de Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Alcântara**, no Estado do Maranhão, transcrita a seguir: “Foi com muita honra que recebi do Sr. Presidente do IPHAN, Dr. Carlos Henrique Heck, através da Professora Anna Maria Serpa Barroso, a tarefa de examinar e opinar sobre este processo, especialmente por se tratar da bela cidade de Alcântara, cuja trajetória venho acompanhando de perto, desde que me radiquei em São Luís do Maranhão há 25 anos. A antiga aldeia Tapuitapera foi um ponto estratégico na disputa pelo território maranhense. Em 1648 os portugueses a elevaram a categoria de vila de Santo Antônio de Alcântara com a implantação do Pelourinho, da Casa de Câmara e Cadeia e da Igreja Matriz. Durante o século XVIII impulsionada pela ascensão econômica do Estado devido às atividades da Cia Grão Para-Maranhão a vila transformou-se na sede da aristocracia rural agroexportadora de algodão consolidando um importante conjunto da arquitetura colonial luso brasileira. Do apogeu à decadência experimentada no final do século XIX, a vila se manteve preservada pelo seu isolamento. Em 1948 quando a cidade completava 300 anos foi erigida em monumento nacional através do Decreto-lei N.º 26.077- ‘A’, de 22 de dezembro de 1948, atendendo a apelos da comunidade e reconhecendo o inegável valor histórico e arquitetônico de seu conjunto. A questão ora em análise que trata da rerratificação da área de tombamento do conjunto arquitetônico e urbanístico de Alcântara na verdade é a conclusão de uma providência prevista no art.2º do referido decreto, que ressaltava a importância da demarcação da área tombada. Decorridos 54 anos do tombamento e baseado na análise deste processo observa-se que um conjunto de esforços foram empreendidos em diferentes momentos no sentido de demarcar a área tombada. Embora o processo tenha sido paralisado nos períodos de 1948 a 1980 e de 1990 a 2000, quando novamente foram acrescentados novos documentos, vamos resumir aqui algumas ações que foram fundamentais ao seu lentíssimo andamento. Os estudos e pesquisas realizados em Alcântara, na década de 60, pelos arquitetos Pedro e Dora Alcântara, ambos do SPHAN-RJ, foram fundamentais para a identificação do conjunto e resultaram no relatório intitulado

'Recuperação de Alcântara' -1963<sup>1</sup> e na primeira proposta de delimitação do perímetro de tombamento. Na planta contida neste relatório, observa-se que na década de 70 em Alcântara, embora houvesse um processo de arruinamento lento e gradual que contribuía para a deterioração do conjunto arquitetônico, o tecido urbano da cidade histórica estava cristalizado pela letargia e decadência econômica que assolavam o município. No entanto, em 1980 grandes transformações urbanas começariam a ocorrer decorrentes do Decreto-lei N ° 7820 que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra equivalente a metade do município, 52 mil hectares, para implantação pelo Ministério da Aeronáutica de uma base espacial militar. O Centro de Lançamento de Foguetes foi construído juntamente com instalações administrativas, residenciais e militares, ocupando uma parte do litoral do município onde muitos povoados se localizavam. Esse processo levou ao deslocamento compulsório<sup>2</sup> de mais de 2.000 famílias de povoados localizados à beira mar para agrovilas no interior do município, gerando desagregação social e econômica. Essa transformação modificou as formas de sobrevivência do município, incentivando o êxodo rural e atraindo para a sua sede muitos trabalhadores de outras regiões dando início ao processo de inchamento da periferia do centro histórico. Incapazes de enfrentar tamanho desafio a Municipalidade e o Estado, preocupados com a gravidade do processo de Alcântara, solicitaram apoio ao Ministério da Cultura, que criou em 1980 o GT – Alcântara, grupo de trabalho para elaborar um diagnóstico da situação da cidade face as externalidades. Um dos objetivos do GT foi proceder uma revisão do processo de tombamento e propor um plano estratégico para o município. Nesse momento diversos relatórios foram produzidos após as reuniões técnicas pelos consultores e estudos específicos foram realizados como o do arqueólogo Deusdedit Carneiro Leite filho e da arquiteta Andréa Curi Zarattini subsidiando a proposta de delimitação da área tombada elaborada pelo arquiteto Pedro Alcântara que definia um perímetro para o tombamento. Em 1990 a proposta de

---

<sup>1</sup> Recuperação de Alcântara-1963, de autoria de Pedro e Dora Alcântara, foi publicado na revista acrópole nº384 de abril de 1971.

<sup>2</sup> FERNANDES, Carlos Aparecido. Deslocamento compulsório de trabalhadores rurais. Cadernos práticas de pesquisa. Universidade Federal do Maranhão, São Luis. 1998.

delimitação do arquiteto Pedro Alcântara foi analisada pela arqueóloga Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão e submetida e aprovada na 138ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio de acordo com ata da reunião de 09.03.1990. Em seu parecer a conselheira ressalta que a delimitação do sítio histórico considerou não somente os bens de natureza urbana, arquitetônica e arqueológica, como ainda os de patrimônio natural e aqueles bens de natureza imaterial e material que constituem o patrimônio da comunidade local (*fls 84 e 85 do processo*). Ainda em 1990 a arquiteta Dora Alcântara<sup>3</sup> solicitou à Coordenadoria Geral de Documentação e Proteção a averiguação da adequação da inscrição original do conjunto arquitetônico e urbanístico de Alcântara nos livros do tombo, face aos valores paisagísticos e históricos melhor evidenciados na explicitação da área tombada (09/10/90). O processo, parafraseando o conselheiro Campofiorito<sup>4</sup> sofreu uma paralisação de dez anos devido a *Vicissitudes administrativas e contingências políticas* que adiaram até hoje a complementação exigida no decreto de tombamento, considerando-se que delimitação proposta havia sido aprovada pelo conselho em 1990. Entraves jurídicos são ainda apontados no parecer da PROJUR<sup>5</sup> de 27/08/99 onde o Departamento jurídico do IPHAN acusa que o referido processo *não passou pelo crivo do setor e que não foi feita à averbação da delimitação da referida área*, ressaltando a necessidade de análise do processo original que até aquele momento não havia sido localizado e neste sentido vários ofícios são encaminhados aos acervos da Instituição para sua localização. Além da paralisação e do impasse jurídico observa-se no parecer da arquiteta Helena Mendes Santos<sup>6</sup> a dificuldade em encontrar uma base cartográfica em escala adequada à identificação gráfica da poligonal proposta estava prejudicando novamente o andamento do processo. Enquanto isto, em Alcântara os problemas decorrentes da implantação e funcionamento do Centro de Lançamentos, especialmente com relação ao reassentamento das famílias residentes na área desapropriada geravam na sede o êxodo rural e o inchamento do centro histórico. A ocupação das áreas de mangue, do Baixão

<sup>3</sup> Fls 88 do processo, ofício de 28-09-90

<sup>4</sup> Conselheiro Ítalo Campofiorito, parecer sobre a proposta de rerratificação da poligonal de tombamento do Sítio Burle Marx, 2000.

<sup>5</sup> Mesmo Propor - IPHAN/RJ N° 195/1999 de Teresa Beatriz Miguel para Sista Souza dos Santos

<sup>6</sup> DEA/DEPROT ofício.n° 003/2001 de 05/01/2001

do Lobato e do entorno da avenida de Anel do Contorno deu início a um processo de favelização das encostas, alterando a estrutura da malha urbana, ocupando-se desordenadamente áreas de interesse ambiental e arqueológico. Diante disso foi elaborado em 1997 o 'Plano de preservação da cidade' através de parceria da 3ªSR/IPHAN com a Prefeitura Municipal de Alcântara, transformado em Lei municipal Nº 224/97 de 10/10/97 constituindo-se em um importante instrumento para o planejamento urbano e preservação do conjunto arquitetônico no sentido de conter e regular as novas construções. Diante do exposto observa-se ao final que toda a documentação necessária foi reunida, que todas as recomendações do departamento jurídico DEPROT/ IPHAN quanto a redação e as providências legais como a publicação do edital de notificação aos proprietários para efeito da rerratificação do tombamento do conjunto que se constituíam em obstáculos foram sanadas, inclusive a base cartográfica em escala adequado foi encontrada. Relembrando oportunamente o decreto de tombamento de 1948 que finaliza considerando que *em Alcântara se conservam, no todo e na parte, valiosas edificações de caráter civil religioso e militar a atestarem a ancianidade de sua história e o alcance de sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade nacional e que tais vestígios devam ser apreciados e protegidos em seu conjunto, de modo a manter a característica feição da paisagem em que se integram*. Pode-se constatar que ao longo do processo as questões relativas à delimitação da área tombada foram aperfeiçoadas. Portanto consideramos muito oportuno, decorridos 54 anos do tombamento e após tantas idas e vindas, que finalmente seja feita a rerratificação do perímetro de tombamento estendendo a proteção federal não apenas ao conjunto urbano, mas aos seus limites geográficos, igarapés e ilha do Livramento, incluindo-se desta forma o patrimônio natural, paisagístico, cultural, urbano e arquitetônico da cidade. **É o parecer. Luis Phelipe de Carvalho Castro Andrès. Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN. 17 de Agosto de 2002.**” O Presidente agradeceu o trabalho do Relator e iniciou os debates, concedendo a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para os seguintes comentários: “Em primeiro lugar desejo cumprimentar o Relator e, em segundo lugar, renovar



referências que fiz em sessões anteriores deste Conselho a algumas cidades do Ceará. Alcântara tem na sua grande praça um típico conjunto urbanístico da fase ‘pombalina’. Existem ruas em Alcântara, em São Luís em que encontramos o que os portugueses chamam arquitetura de programa, arquitetura normatizada. No caso da praça há obviamente um projeto de conjunto que lembra muito de perto o projeto da cidade portuguesa de Santo Antônio, edificada junto da fronteira da Espanha, no tempo do Pombal, na segunda metade do século XVIII. Os padrões das janelas, que não são propriamente mansardas, no sentido francês, mas águas-furtadas que demarcam as casas principais a distâncias iguais. É um dos mais belos conjuntos urbanísticos conservados no Brasil. Portanto constato, apenas para deixar registrado, mais uma vez, a existência de valor em termos de projeto urbanístico, além daquele da arquitetura considerada como somatória de edifícios. Devo ainda ao Conselho e à Presidência um parecer sobre o tema, sugerido pelo Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte, mas não poderia silenciar em relação a isso. Alcântara guarda esse exemplo, do qual utilizei fotografias em alguns artigos sobre o assunto, e cabe registrar em ata a existência, no Brasil, de um dos poucos remanescentes de conjuntos urbanísticos com essa integridade”. A Conselheira Suzanna Sampaio lamentou que sejam necessários 54 anos para correção de tal importância, e apresentou outra lamentação, ainda maior, da omissão de Alcântara na candidatura da Cidade de São Luís como Patrimônio Mundial, por considerar a visibilidade internacional de um bem uma garantia da sua preservação. Opinou que o IPHAN deve aproveitar o bom relacionamento atual com a Comissão do Patrimônio Mundial para pedir a agregação de Alcântara a São Luís. O Conselheiro Liberal de Castro tomou a palavra para apresentar as seguintes ponderações: “Quero me associar à proposta da Conselheira Suzanna Sampaio, observando que a arquitetura de Alcântara é uma cópia, em ponto menor, da arquitetura de São Luís, como se fosse uma transcrição da metrópole para a província; é integrada, forma um conjunto. Entretanto, embora sua arquitetura tenha caráter pombalino o traçado da cidade é anterior a Pombal. A praça enorme, onde ocorreram apropriações, construções de prédios, como em várias outras no Ceará, é anterior a

Pombal. Na época de D. João V já se adotava a idéia da rua larga, na Vila da Mocha, no Piauí, e em cidades do Ceará, como Icó e Aracati. Não havia desenhos, mas recomendações da grande praça, com ruas largas. Agora, com Pombal há uma espécie de normatização dos procedimentos, já bem definidos, bem claros, inclusive às vezes até com dimensionamento. Evidentemente o terremoto em Lisboa gera uma série de novas visões, mas isso já vinha se processando. Na arquitetura sim, há muita coisa em São Luís, mas dentro de uma versão brasileira, porque o lote difere do lote de Lisboa, com resultado um pouco diverso. O sistema construtivo é diferente; no Maranhão não havia tijolos, usava-se pedra preta, mas há um ar, digamos assim, pombalino, mais intenso no Rio de Janeiro e em Belém que em São Luís.” O Conselheiro Nestor Goulart tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: “Os traçados regulares do século XVIII já estão presentes nas Cartas Régias de D. João V, é um processo contínuo. Nas edificações constituindo conjuntos, do modo como encontramos na Praça da Matriz, certamente o caráter é ‘pombalino’, porque já é tridimensional. Realmente, embora existissem normas no reinado de D. João V, os traçados nem sempre foram respeitados. Aparecem antes de 1750, inclusive no Ceará, portanto não discordo. Mas o conjunto urbanístico é tipicamente ‘pombalino’, e, como um exemplo excepcional, não poderíamos deixar de mencionar, tratando-se de uma referência ao valor do patrimônio”. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès pediu a palavra para esclarecer que a inclusão de Alcântara na proposta de inscrição de São Luís na Lista do Patrimônio, embora cogitada, ficou inviável pela impossibilidade do rápido atendimento de duas exigências da UNESCO: aprovação do perímetro tombado e existência de um plano diretor. O Conselheiro Paulo Ormino pediu a palavra para externar sua preocupação com a manutenção do traçado original da cidade, indagando como o plano diretor trata os problemas decorrentes da expulsão dos ocupantes de vasta área e da sua fixação em outro local, de forma talvez desordenada. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Felizmente essa ocupação, essa expansão urbana se deu em áreas adjacentes ao centro histórico sem interferir no traçado original da cidade, que tem

uma peculiaridade muito interessante, por ser um traçado linear acompanhando a cumeeira do relevo em que se assenta o sítio. É um promotório em curva margeado, quase cercado por igarapés, pela baía e pelo oceano, e o traçado urbano acompanha exatamente a cumeeira desse relevo, permitindo o escoamento das águas. Felizmente, a pequena tragédia da expulsão das comunidades dos seus locais de origem, e também a construção da base espacial, atraindo e fixando operários na região, afetaram áreas imediatamente adjacentes, não houve ocupação na malha original, mas em suas vizinhanças. Então o plano de proteção municipal estabeleceu gradativamente a área de proteção rigorosa e a área de entorno, regulando e evitando prejuízos à malha urbana original.” O Conselheiro Arno Wehling tomou a palavra para tecer os seguintes comentários: “Gostaria de cumprimentar o Relator pelo seu texto, informativo e cabal, e salientar a importância dessa rerratificação, extremamente urgente dada essa situação do entorno. Até agora falaram os arquitetos, os historiadores da arte, mas quero lembrar que, do ponto de vista histórico, Alcântara é muito importante, pelo menos por dois motivos. Um deles o Conselheiro trata de raspão em seu relatório, é a expansão econômica na época da Companhia Pombalina. As duas Companhias Pombalinas são sempre citadas como exemplo de incompetência mercantilista do estado português. No caso de Pernambuco e da Paraíba, isso pode ser discutido, mas no caso do Maranhão realmente não é verdade. E o segundo ponto é que Tapuitapera, antes de ser vila e antes até de ser aldeia indígena, situava-se em capitania hereditária no Estado do Maranhão, alvo de fortíssima disputa entre o filho do governador do Estado do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, e o filho do ex-governador do Estado do Brasil, um dos bons exemplos de disputa nepotista ou filhotista, neste caso. A disputa se resolveu em Madrid, por causa da União Ibérica. O *lobby* mais forte foi o do filho do ex-governador do Estado do Brasil, D. Álvaro de Sousa, o outro ganhou, por compensação, a Capitania de Cameté, no Pará. São duas referências que gostaria de acrescentar. Obrigado.” Concluídos os debates, o Presidente colocou em votação a proposta contida no Processo nº 390-T-, ficando aprovada, por unanimidade, a Rerratificação do Tombamento do **Conjunto Arquitetônico Arquitetônico e**

**Urbanístico de Alcântara**, no Estado do Maranhão. Prosseguindo, o Presidente devolveu a palavra ao Conselheiro Luiz Phelipe Andrés para a apresentação do seu parecer sobre a proposta de tombamento do **Terreiro do Gantois, Ilê Axé Ia Omin Iamassê**, situado no Município de Salvador, Estado da Bahia, transcrito a seguir: “Ilmo Sr. Presidente do IPHAN. Ilmos Srs Conselheiros. Foi com muita honra que recebemos do Sr. Presidente do IPHAN, Dr. Carlos Henrique Heck, através da Professora Anna Maria Serpa Barroso, a tarefa de examinar e opinar sobre o processo de tombamento daquele que vem a ser o mais conhecido de todos os centros de religião afro-brasileira, denominado Terreiro do Gantois, ou ‘*Ilê Axé Iá Omim Axé Iamassê*,’ situado no bairro da Federação na cidade de Salvador da Bahia, e em especial pela oportunidade de estarmos participando de um momento histórico, em que o IPHAN, como instituição, evidencia uma efetiva ampliação no enfoque da questão patrimonial. O presente processo dá continuidade a uma série de tombamentos de sedes de cultos africanos no Brasil, com a aprovação do primeiro deles em 1984, que foi o Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho- *Ilê Axé Iyá Nassô Oká*, no Livro do Tombo Histórico e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Hoje, passados 18 anos, são amplamente reconhecidos os benefícios que aquele ato assegurou ao bem tombado. Já em 1999, este Egrégio Conselho aprovou também o tombamento do terreiro do *Ilê Axé Opô Afonjá*. E muito recentemente, em agosto último, a **Casa das Minas Jeje**, - *Querebentam de Zomadonu* de São Luís do Maranhão, processo que também tivemos a satisfação de relatar. Identificamos, nestes casos, os sintomas claros de uma tendência que se consolida cada vez mais no seio da instituição, no sentido de assumir uma política de proteção a estes bens, de forma que se possa minorar a enorme dívida do Estado para com os povos de raça negra, através do reconhecimento cada vez maior do valor fundamental de sua valiosa contribuição na formação do povo brasileiro. Fica também patente que estes avanços no campo institucional tiveram, como marco fundador, a realização Projeto *MAMNBA- Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia*<sup>7</sup>, desenvolvido entre 1982 e 1987 a partir de

---

<sup>7</sup> Projeto Coordenado pelos antropólogos Olympio Serra e Ordep Serra. Contando com a participação de Clara Andrade Alvim, Coordenadora da área

convênio entre a antiga Fundação Nacional Pró-Memória e a Prefeitura Municipal de Salvador, que mapeou um conjunto de cerca de dois mil (2000) centros de cultos afro-brasileiros somente na cidade de Salvador, o que faz persistir a certeza de que o tombamento de apenas três terreiros ainda representa muito pouco em favor da proteção legal. Entretanto, gostaríamos de reiterar a observação feita em parecer anterior, de que, *diante da grandeza do número de terreiros já identificados, e ainda mais, se fizermos uma projeção estimativa para outros estados brasileiros, podemos inferir que ainda está havendo um grande descompasso entre o acervo existente no Brasil, e que se confere na casa dos milhares e estes poucos casos que até hoje foram efetivamente objeto de estudos e pesquisas, até chegarem ao ponto de se tornarem merecedores de um ato legal e formal de proteção no âmbito do governo federal.* Este fato, em si, torna urgente a necessidade de que o IPHAN possa ser aparelhado para realização desta imensa tarefa. Assim é que, ao examinar detidamente os autos deste dossiê, constatamos com satisfação que o mesmo está muito bem instruído e atende às normas exaradas pelo IPHAN para a preparação de processos de tombamento. Aqui encontramos os seguintes itens técnicos exigidos; 1- A solicitação formal para as providências de tombamento, que neste caso é assinada por Mônica Millet, neta de Mãe Menininha do Gantois e datada de 30 de junho de 2000. 2- A Lei Municipal nº 3.590 de 16/12/85 que cria, delimita e institucionaliza, como área sujeita a regime específico na categoria de Proteção Cultural e Paisagística, a área do Candomblé Ilê Axé Omim Iyamassê (Terreiro do Gantois) e dá outras providências. 3- O decreto da Fundação Palmares, datado de 23 de fevereiro de 2000, que reconhece o referido terreiro como “Território Cultural Brasileiro”. 4- Encontramos aqui dois brilhantes estudos, sendo o primeiro deles um Laudo Antropológico de autoria do pesquisador e Prof. Dr. Ordep Serra e o segundo, o Parecer Técnico, elaborado pela arquiteta Márcia Sant’Anna. Ambos contêm um relato das origens e dos antecedentes históricos do terreiro desde sua fundação até aos nossos dias e que definem sua trajetória ao longo de mais de um século e meio, descrevendo a morfologia e estabelecendo a precisa

relação entre os espaços físicos e os rituais que ali se realizam, discorrendo sobre a hierarquia religiosa ao mesmo tempo em que identificam a gênese dos candomblés com a trajetória dos povos africanos escravizados e explicitam como os grupos étnicos jejes e nagôs acabaram por constituir a tradição de um sistema religioso afro-brasileiro. 5- A documentação cartográfica, com as plantas cadastrais urbanas definindo as quadras, o entorno imediato e a planta de situação no espaço urbano no contexto da cidade de Salvador. 6- As definições precisas de limites de terreno na quadra a que pertence e os competentes documentos de contrato de aforamento, com a devida Certidão do Histórico da Propriedade, firmados em 29 de dezembro de 1982 ainda por Mãe Menininha do Gantois e exarados pelos cartórios locais. 7- A poligonal que define a área precisa de tombamento, bem como a poligonal de entorno, traçadas pela 7ª Superintendência Regional e acolhidas pelo Departamento de Proteção, nos termos do Memorando nº 193/2002 PROTEC/DEPROT, de 17/09/2002. 8- Cópia dos estatutos da secular Associação de São Jorge, (Ebé Ochossi), fundada em 1849, e que desde então administra a vida daquele terreiro, mostrando ser uma das mais antigas agremiações beneméritas e sem fins lucrativos da cidade de Salvador ainda em atividade. 9- A documentação fotográfica dos imóveis, bem como do entorno, focalizando os bens móveis, indumentárias, imaginária e instrumentos de culto. 10- O competente e detalhado parecer da Assessoria Jurídica bem como o edital de notificação aos proprietários e as demais comunicações que se fizeram necessárias para prevenir qualquer possibilidade de contestação quanto à situação fundiária do terreiro. Assim, constatamos que, do ponto de vista formal, os requisitos técnicos, jurídicos e burocráticos exigidos pela regulamentação do IPHAN, mais especificamente pela Portaria nº 11 de 11 de setembro de 1986, foram bem atendidos e estão presentes neste processo. Resta-nos proceder a uma avaliação dos aspectos que se referem à necessária comprovação do valor cultural do bem e de sua relevância para a memória nacional do ponto de vista cultural, histórico, étnico, antropológico e social. Tarefa esta facilitada pelo fato de tratarmos de um dos bens do patrimônio cultural nacional de reconhecida relevância e cuja importância está expressa em dezenas de

publicações, ao longo de mais de 120 anos, com ênfase para a pesquisa pioneira de Nina Rodrigues, que se dedicou especialmente ao estudo desta casa, ainda na última década do século XIX, e o registrou em sua obra '*O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*'. A partir daí, temos às mãos uma respeitável bibliografia, suficiente para não deixar dúvidas sobre o valor do acervo para a cultura nacional. Grande foi o número de pesquisadores que se debruçaram em seu estudo a comprovar a importância social, cultural, antropológica e etnográfica da própria casa, dos rituais e das celebrações que nela se processam há mais de um século e meio. Neste ponto transcrevemos um trecho do parecer técnico do Prof. Ordep Serra que integra este dossiê: '*Já no tocante a documentos de caráter científico que interessam ao assunto, e confirmam a excepcional significatividade do monumento em apreço, uma vasta bibliografia pode ser invocada: inúmeros estudiosos fazem referências ao Terreiro do Gantois, lembram suas origens, assinalam seu prestígio, indicam seu valor e destacam sua importância. Os registros se sucedem ao longo de muitas décadas, por dois terços de século. Basta invocar, a propósito, a autoridade de Nina Rodrigues(1935; 1945), Manoel Querino(1938), Edison Carneiro (1948), Arthur Ramos (1940), Melville J. Herskovits (1943), Donald Pierson (1945), Ruth Landes (1967), Roger Bastide(1961; 1989), Pierre Verger (1957; 1962; 1981), Vivaldo Costa Lima (1977; 1981; 1984; 2000), Deoscóredes Maximiliano dos Santos (1962), Juana Elbein dos Santos (1986), Marco Aurélio Luz (1995), Kátia Matoso (1988), Muniz Sodré (1988) , Maria Stella de Azevedo Santos (1993), Ralph Becker (1995), Ordep Serra (1997), H. J. Drewall & J. Mason (1998), Volney J. Berkenbrook (1999), Renato da Silveira (2000). Não se trata de uma relação exaustiva: outros poderiam ser citados...*' De fato, o Terreiro do Gantois foi classificado como um dos mais antigos e notáveis templos afro-brasileiros ainda hoje em atividade em nosso país e faz parte da trindade de instituições que melhor tipificam e representam as religiões de origem africana no Brasil. Entre todos os especialistas que o estudaram, existe o consenso de que esta casa forma, ao lado do Terreiro da Casa Branca e do Axé Opô Afonjá, (ambos já tombados), a matriz que preside e de onde emanam as influências que afetam instituições congêneres, as casas

de candomblé que se espalharam pela Bahia e por diversas regiões do País. Entretanto, das três, foi o Gantois que alcançou a maior notoriedade, especialmente pelo desempenho da mais famosa de suas chefes, que foi eternizada com o nome de Mãe Menininha do Gantois, notável pela capacidade de liderança, bondade, benemerência e desprendimento dos valores materiais com que governou seu santuário, e pela influência que exerceu na vida do país como guia espiritual. Esta casa é também citada na obra literária de Jorge Amado, na poesia de Vinícius de Moraes, pelo gênio de Glauber Rocha, nos traços mágicos de Carybé, ou nas canções de Dorival Caymi, Maria Betania, Gilberto Gil e Caetano Veloso entre outros importantes intérpretes e compositores nacionais. Sobre a cadeia sucessória de Mães que conduziram o Gantois, assim nos informa o laudo de Ordep Serra, citando os antigos estatutos em seu Artigo 1º: *'Associação de São Jorge (Ebé Ochossi), fundada nesta Capital em 1849, pela preta africana (nagô) Maria Júlia da Conceição Nazaré, prosseguida depois, em 1900 por Pulquéria Maria da Conceição Nazareth; consecutivamente, em 1918 por Maria da Glória Nazareth e reorganizada em 1926 por D. Escolástica Maria da Conceição Nazareth.....'* e prossegue: *'Esta veio a se tornar a mais famosa Ialorixá do Brasil, com o nome carinhoso de MÃE MENININHA DO GANTOIS, pontificou entre 1926 e 1986. Depois de um interregno de um ano, sucedeu-a a venerável Cleusa Millet, sua filha, falecida em 1999. No interregno subsequente, que durou até fins de maio de 2002, o Ilê Iyá Omin Axé Iyamassé, Terreiro do Gantois, esteve sob a regência da venerável Ialaxé Carmen Oliveira, que então ascendeu ao cargo de Ialorixá.'* Mas o tombamento que é solicitado neste processo é o do Terreiro em si, o conjunto das edificações e áreas envoltórias onde se encontram as árvores sagradas, a fonte de água, e os trechos de mata, e devemos conduzi-lo através de procedimentos utilizados normalmente para a proteção de bens imóveis. Portanto não cabe aqui nenhuma pretensão de analisar o mérito da questão do culto do candomblé, da natureza religiosa do riquíssimo patrimônio imaterial que pulsa vivo no cotidiano deste terreiro. Nem mesmo de penetrar na diversidade lingüística carregada de expressões do idioma ancestral africano, o *iorubá*. Estes aspectos já foram brilhantemente abordados por



especialistas como o Prof Dr. Ordep Serra e a Arquiteta Márcia Santana em seus respectivos pareceres e que por sua vez remetem a uma vasta bibliografia e constam dos autos deste processo. Cumpre-nos avaliar a materialidade deste patrimônio, mas para tanto, como na medicina tradicional, cuidaremos de não separar ‘o corpo da alma’, reconhecendo ser muito forte a ligação entre a tipologia arquitetônica, a morfologia urbana do conjunto e o sentido religioso da casa. De fato, o partido interno das construções e a sua disposição no terreno são inteiramente determinados pela necessidade dos rituais e celebrações. Como nos demais casos similares, o Terreiro do Gantois sobreviveu até os nossos dias porque os rituais foram preservados, e os rituais foram preservados porque eles possuem seu ‘locus’ de celebração que é o seu território. Portanto, vamos nos restringir em avaliar o imóvel propriamente. E sob este aspecto é sem dúvida notável a estreita ligação entre a disposição das casas, no terreno e os cultos que aí se processam. O terreiro é ritual e hierarquicamente dividido e cada setor é habitado pelos parentes dos principais Orixás. A propósito, aqui transcrevo uma parte do laudo de Ordep Serra: *‘Todo o sítio acha-se demarcado por referências simbólicas que o tornam ponto de apoio para uma identificação étnico-religiosa. A reiteração de liturgias cíclicas em torno a monumentos do terreiro assinalam sua área total com um templo. É conforme ao padrão desse tipo de assentamento a existência de um edifício nuclear, verdadeira matriz do conjunto, onde se encontram o salão de festas públicas, a clausura, a cozinha sagrada e alguns dos principais sacrários, além de cômodos residenciais onde se alojam hierarcas de alta posição, uma sala refeitório onde são comungadas as oferendas alimentares, nas grandes festas públicas, um vestuário onde os iniciados em transe se paramentam e outros anexos. Este edifício é geralmente designado como barracão e tem um estrutura de estabelecimento conventual, com um claustro Provisório e ‘celas’, para sacerdotes graduados, além de dependências outras dedicadas a usos práticos-domésticos ou usos religiosos. Além dos sacrários e nichos incluídos no interior do barracão, há outros que constituem pequenos prédios independentes, os quais são chamados (também) de ilê orixá. Ainda de acordo com o padrão de assentamento em apreço, existem no terreiro do gantois*

*outros sacra: monumenta não edificados (naturais), que integram o conjunto do ilê axé, a saber: arbustos e árvores sagradas, fonte, mancha de vegetação - itens considerados hierofanias, ou investidos de papel simbólico que lhes é adscrito segundo o modelo de uma cosmologia tradicional, de inspiração religiosa*’.

Consideramos oportuno reiterar o reconhecimento de que o estudo dos terreiros tem permitido uma melhor compreensão dos meandros da formação do povo brasileiro. De fato além das pesquisas etnográficas e antropológicas já realizadas e ainda por serem efetivadas, temos toda uma sociologia política que vem sendo traçada a partir da trajetória dos terreiros, em decorrência de sua grande vascularização e presença na sociedade em todos os tempos, desde as pessoas mais humildes, oriundas das camadas menos favorecidas até aos grandes personagens da política nacional. Entre outras conclusões, os trabalhos já realizados demonstram que embora muitas vezes não assumissem publicamente, boa parte dos próceres da política nacional reverenciou e se ajoelhou perante as mães ou chefes de terreiros na busca de proteção pessoal, ou força e orientação para as decisões que iriam afetar a vida de milhões de cidadãos. A pesquisa destes santuários, o decifrar de seus rituais, modos e tradições, permitem cada vez mais aprofundar os estudos na busca de compreensão do fenômeno de constituição da nação brasileira e de seu comportamento ao longo dos séculos, ampliando conhecimentos sobre a influência da cultura africana na gênese da sociedade contemporânea. Neste ponto gostaria de destacar alguns trechos do parecer de Márcia Sant’Anna: *‘As últimas levas de escravos vindos para o porto da cidade da Bahia, entre o final do século XVII e meados do século XIX, eram procedentes da costa oeste da África, mais especificamente da região da baía que banha os atuais países do togo, Benin (antigo Daomé) e Nigéria. Esses negros jejes e nagôs - designativo que engloba vários grupos étnicos de língua iorubá – vieram se juntar aos outros contingentes provenientes das regiões da chamada Guiné portuguesa, de Angola e do Congo que, desde o século XVI, eram regularmente trazidos para os trabalhos nas lavouras, nas cidades e nas minas do Brasil. As trocas culturais entre Jejes e Nagôs já existiam em território africano, pois estes povos mantinham intensas relações comerciais e de*

*disputa territorial que produziram importantes reflexos tanto em sua religião como em sua vida tecnológica e social. As circunstâncias da escravidão fizeram com que essas trocas se aprofundassem no Brasil e transpusessem para as nossas terras um complexo cultural cuja influência é especialmente visível na religião fundada por esses povos na Bahia. Certamente por chegarem por último e por possuírem um sistema religioso mais sofisticado e estruturado desde a África, os jejes e nagôs (especialmente esses últimos) logo impuseram uma hegemonia religiosa e cultural sobre os outros grupos que aqui viviam há mais tempo. Em 1986, Nina Rodrigues – pioneiro dos estudos da cultura afro-brasileira – observava que a mitologia e o culto dos jejes e dos iorubanos preponderava no Brasil, absorvendo todos os outros e prevalecendo ‘como a única forma ritual organizada dos nossos negros fetichistas’. Nina atribuía este fato ao grande predomínio numérico dos nagôs, à melhor organização do sacerdócio no seio dessa etnia e à difusão de sua língua sob essa influência, organizavam também terreiros e candomblés ‘à moda dos nagôs’, nos quais suas divindades específicas recebiam ‘ao lado dos orixás iorubanos e dos santos católicos, um culto externo mais ou menos copiado das práticas nagôs’. A constituição do sistema religioso afro-brasileiro a partir do modelo jeje-nagô não se deu contudo da noite para o dia. As práticas religiosas negras, durante todo o período da escravidão e muito tempo após a abolição, foram duramente perseguidas, proibidas e taxadas de bruxaria, magia negra e toda sorte de fantasias sobrenaturais. Os historiadores mostram que, nestas circunstâncias, as primeiras associações negras de caráter religioso se organizavam clandestinamente sob o manto protetor de irmandades religiosas, lançando mão de sincretismo de divindades africanas com santos católicos, como umas das formas de preservar seus cultos e torná-los mais aceitos pela sociedade cristã. Outras estratégias de sobrevivência consistiam na atração de personalidades influentes da sociedade para suas hostes – mediante a concessão de cargos honoríficos na hierarquia sacerdotal – e na instalação dos lugares de culto ou terreiros em áreas afastadas da parte mais habitada da cidade, mais ou menos a salvo da repressão policial’. No caso particular da Bahia é possível,*

através da observação do posicionamento dos terreiros no mapa atual de Salvador, realizar uma leitura voltada para estes outros marcos urbanos em que eles se tornaram no cotidiano da cidade e ampliar os entendimentos acerca dos caminhos que determinaram sua evolução a partir do núcleo original localizado na Barroquinha no centro histórico. Avaliações como estas, permitem confirmar o fato de que ao procurar locais ermos e isolados em busca de discrição e refúgio contra a perseguições policiais que sofriam na época, estes locais de culto acabaram se constituindo em novos focos de urbanização a partir do casario que pouco a pouco se agregou em seu entorno, atraídos pela movimentação gerada na celebração de festas e rituais religiosos. Trata-se de mais uma vez reconhecer que uma boa parcela da memória nacional, do ponto de vista social, antropológico, político, cultural e também arquitetônico, está traduzida no contexto da morfologia urbana de nossos humildes bairros periféricos. Assim é que se pode realizar uma outra leitura da configuração da cidade, seguindo-se a localização dos terreiros. E como bem antecipou o arquiteto italiano G. Giovannoni (fundador de uma verdadeira doutrina de conservação do patrimônio urbano), ainda no início do século XX, os fragmentos urbanos antigos, incluindo seus casarios mais singelos *‘constituem-se em monumentos que não só devem ser conservados, como integrados a um plano local, regional e territorial que simboliza sua relação com a vida presente e seu valor de uso é legitimado “pela manutenção do caráter social da população”*. No caso de uma interpretação atual da malha urbana que se assentou e veio a constituir o sítio que se convencionou chamar de Alto do Gantois, a ocupação de toda a colina se fez de maneira peculiar em função e em torno da presença daquela instituição. A própria configuração do terreiro acusa influências dos ‘coumponds’ já identificados como um modelo que buscava reproduzir, no exíguo espaço disponível, os territórios de origem no continente africano, constituindo-se de uma casa principal ao redor da qual se organizavam as demais moradias dos integrantes do culto. Gostaria neste ponto de evocar uma assertiva de Araújo Porto Alegre, poeta, pintor, arquiteto do início do século XIX, segundo o qual; *‘Cada pedra colocada pela mão do homem na construção de uma cidade, é uma letra no alfabeto da civilização’*, para remarcar que

também os terreiros, as suas sedes e entorno imediato funcionam hoje não só como repositórios de conceitos sociais, antropológicos e religiosos mas como verdadeiras enciclopédias a se oferecerem ao melhor entendimento de nossa cultura urbana. Em síntese, os terreiros são como arquivos vivos, onde os estudiosos podem ler os signos que traduzem as origens culturais de nosso povo ou pelo menos da imensa parcela que coube aos negros africanos na construção do país. Mas voltando à análise das condições de conservação do bem aqui proposto para tombamento torna-se ainda oportuno lembrar que o Terreiro do Gantois mereceu atenção especial da Prefeitura de Salvador, na gestão do Prefeito Manoel Figueiredo Castro, que sancionou a Lei nº 3.590 de 16/12/85 que o institucionalizou como Área de Proteção Cultural e Paisagística, estabelecendo os rigores de um perímetro de proteção legal, o que implica na observância de critérios de intervenção que se estendem à área envoltória e que muito tem contribuído para sua conservação. Já em 1994, a prefeita Lídice da Mata inaugurava uma importante intervenção urbanizadora do entorno, construindo a Praça Pulchéria, restringindo e disciplinando de vez o tráfego de veículos, que se tornara agressivo e prejudicial aos trabalhos do culto. Mais recentemente, em 16 de julho de 1998, a municipalidade voltou a intervir favoravelmente. Desta feita sob a administração de Antônio Imbassahy que, através do Decreto nº 12.037/98, declarou como de utilidade pública e desapropriou duas áreas de terrenos adjacentes, integrando-os ao perímetro do Terreiro. Também é desta última gestão municipal a iniciativa de realizar recentes obras de benfeitoria, como a construção da fonte de Oxum, resgatando um dos aspectos importantes para as celebrações religiosas, que é a fonte de águas puras, bem como as escadarias que lhe dão acesso. Estas intervenções atestam um bom nível de comprometimento do poder local para com a conservação do bem que se pretende tomar e que esperamos venha a se aprofundar ainda mais no futuro próximo, com a definitiva ação regularizadora da situação fundiária de todo o sítio. A luz desta vasta e generosa documentação, ficam evidentes as fortes razões pelas quais o terreiro do Gantois se tornou um dos mais antigos centros de cultos afro-brasileiros que ainda mantém incólumes grandes parcelas de suas características

originais e de seus rituais sagrados, que ao seu turno vêm sendo cada vez mais e mais pesquisados e valorizados na medida em que se dissipa a névoa do preconceito e da discriminação racial. Conforme vimos nos autos, transparece todo o tempo um esforço secular de transmissão de conhecimentos originais de geração para geração. Também o corpo da Casa vem sendo mantido com as conhecidas dificuldades pelas sucessivas Mães que a governaram e que agora aspiram ao reconhecimento oficial do Ministério a Cultura. É notável e comovente o esforço de organizar e manter o belíssimo Memorial dedicado a Mãe Menininha do Gantois, conservado com muito sacrifício pela Associação de São Jorge que administra o terreiro. Cumpre-nos aqui destacar o papel fundamental dos atores locais, a começar pela atual Superintendente Geral da Associação de São Jorge, Mãe Carmen Oliveira da Silva, que desde maio de 2002 ascendeu ao cargo supremo de **Ialorixá**, bem como pela Sra. Mônica Millet, e seu irmão Zeno Eduardo Millet, netos de Mãe Menininha do Gantois. Do Doutor em Antropologia, Prof. Ordep Serra, que assina o laudo antropológico, e ainda do valoroso trabalho que vem realizando nesta seara a Arquiteta Márcia Sant'Anna, não só pela sua participação pioneira e decisiva no Projeto *MAMNBA - Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia*, mas pela coerente trajetória que vem desenvolvendo em defesa da valorização da cultura afro-brasileira, ao contribuir decisivamente para o êxito dos demais procedimentos que resultaram em tombamentos anteriores de terreiros e que abriram o caminho para o reconhecimento de sua importância para a cultura nacional. Igualmente importante o esforço realizado pela equipe da Superintendência Regional do IPHAN em Salvador, que vem realizando um trabalho consistente, instruindo e desde já colocando em marcha outras iniciativas similares. Em especial na pessoa da Superintendente Adalgisa Maria Bomfim d'Eça, que se empenhou com decisão na retomada do presente processo e que nos conduziu em recente visita que fizemos à Casa motivados pela necessidade de esclarecer dúvidas sobre este parecer. Já se passaram mais de 110 anos desde que Nina Rodrigues realizou seus pioneiros estudos que acabaram por se constituir em referência para todos os que o seguiram, como elementos de defesa do valor destes núcleos de cultura

negra. Ainda temos muito a percorrer, mas o IPHAN e este Conselho Consultivo, ao qual temos a honra de pertencer no entanto, estarão assegurando uma ainda pequena, mas importante contribuição no sentido de atenuar esta dívida. Esta sim a primeira das grandes dívidas que, como cidadãos, herdamos desde o nascimento. Aquela que parece ser impossível de saldar. Pois, como indenizar o sacrifício de milhões de seres humanos que, julgados inferiores, foram violentamente arrancados de suas casas e apartados de suas famílias e subjugados para um terrível cruzeiro marítimo e depois agrilhoados à solidão do trabalho escravo num continente distante e sem chance de retorno? Como pagar todo o sofrimento vivido na construção do Brasil nos períodos da Colônia e do Império e que, como uma herança espúria, ainda persiste ainda que em menor grau, no cotidiano dos cidadãos de origem negra? Como nos lembra, de forma contundente, Darcy Ribeiro em sua obra 'O Povo Brasileiro': *'Nenhum povo que passasse por isto como sua rotina de vida, através de séculos, sairia dela sem ficar marcado indelevelmente. Todos nós, brasileiros, somos carne da carne daqueles pretos e índios supliciados. Todos nós brasileiros somos, por igual, a mão possessa que os supliciou. A doçura mais terna e a crueldade mais atroz aqui se conjugaram para fazer de nós a gente sentida e sofrida que somos e a gente insensível e brutal, que também somos. Descendentes de escravos e de senhores de escravos seremos sempre servos da malignidade destilada e instalada em nós, tanto pelo sentimento da dor intencionalmente produzida para doer mais, quanto pelo exercício da brutalidade sobre homens, sobre mulheres, sobre crianças convertidas em pasto de nossa fúria'*. Mas mesmo assim, os povos africanos retribuíram, e retribuíram não só com o suor de seu trabalho, mas irrigando nossa cultura com o sangue enriquecedor de sua contribuição étnica. É de se perguntar sempre, de que forma retribuir também a sua participação decisiva na harmonia e no ritmo forte de toda a musicalidade brasileira, no sabor e na rica diversidade da culinária, na magia da alegria que extravasa nas nossas grandes festas populares, como o carnaval, único no mundo e também no vigor dos nossos esportistas. E como poderíamos imaginar em todo o país, a nossa cultura, nas expressões da dança, da literatura, da poesia, do teatro, da religiosidade, das

demais manifestações de espiritualidade, se não fosse a contribuição genética e cultural do negro? E ainda a sua presença na força da nossa cultura popular, nas cores vibrantes e no sonho criativo de toda a arte e mesmo na beleza plástica e no colorido da pele? Reconhecer a importância e valor destes santuários que abrigam em sua história toda a diáspora dos povos africanos é, portanto, trabalhar, ainda que de forma modesta, para a sua proteção e assim fazendo, cumprir uma obrigação constitucional de defesa da cultura do país. Tão expressiva é a carga de contribuições que os centros de culto afro-brasileiros abrigam para o entendimento do Brasil de hoje, que o ato de tombamento assume, neste caso, a plenitude de seus múltiplos significados. O primeiro deles tem o sentido de **proteção e valorização** de um bem cultural inestimável, mas há também o significado de **reconhecimento**, ainda que tardio, do legado imaterial, ou ainda o sentido de **penitência** face ao sacrifício desumano a que foram submetidas estas populações e que a nação não tem, de fato, como resgatar; e finalmente o sentido de **homenagem** a todos aqueles que anonimamente lutaram durante séculos pela preservação dos ritos religiosos para que chegassem até os dias de hoje. Reiteramos aqui a nossa crença de que *‘o ato de proteção, que está implícito na figura do tombamento, vai muito além do que sugere a materialidade da questão, ele incide também sobre a auto-estima das pessoas diretamente envolvidas, bem como da comunidade envolvente, ele não atribui apenas o poder de coerção, de vigilância, de fiscalização, mas também confere valor. E como valoriza, ele eleva e estabelece uma aura de respeito sobre o bem que se pretende preservar. O tombamento não é somente um ato jurídico e burocrático, mas uma estratégia de distinguir, de divulgar, de fortalecer argumentos de defesa, e portanto, um caminho para consolidar as perspectivas de continuidade para o futuro’*<sup>8</sup>. Acervos como o Terreiro do Gantois, por se constituírem em importante foco de resistência da cultura negra, não só têm relevância para o Estado da Bahia e para o país, mas se revestem de um valor universal, como lição de humanidade. E concluindo assim, sou de parecer favorável ao tombamento, para que seja inscrito nos Livros de Tombo Histórico e de Tombo

<sup>8</sup> Andrés, Luiz Phelipe. In pág 8 do parecer s/ o “Terreiro Casa das Minas, de São Luís, Estado do Maranhão”. Processo nº1464-T-00, em 17/08/2002



Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, denominando-se **'TERREIRO DO GANTOIS, ILÊ IYÁ OMIN AXÉ IYAMASSÊ.'** Esta é a avaliação que submeto aos demais conselheiros. São Luís do Maranhão, em 18 de novembro de 2002. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès. Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN.”

O Conselheiro Paulo Bertran pediu a palavra para fazer os seguintes comentários: “Sr. Presidente, Colegas Conselheiros, hoje atingimos um grau de emoção raras vezes ocorrido nas reuniões do Conselho pela densidade das matérias tratadas, pelo brilhante começo do registro do Patrimônio Imaterial, tão bem relatado pelo Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte, e novamente pela reincidência do Conselheiro Luiz Phelipe Andrès em nos oferecer, como no relatório sobre a **Casa das Minas Jeje**, em São Luís, uma verdadeira peça literária que merece figurar entre as belas páginas de análise da cultura brasileira, parabéns então aos nossos dois Luíses. Muito Obrigado”. A Conselheira Susanna Sampaio pediu a palavra para apresentar as seguintes observações: “Senhor Presidente, enquanto o Conselheiro Luiz Phelipe Andrès fazia sua magistral exegese sobre a religião afro-brasileira da Bahia, depois de ter analisado anteriormente essa manifestação no Maranhão, fiquei pensando sobre o preâmbulo da Carta de Veneza, de 1964, que reza: ‘Portadoras de mensagem espiritual do passado, as obras monumentais de cada povo perduram no presente como o testemunho vivo de suas tradições seculares.’ Considero este texto a fundamentação do Patrimônio Imaterial ou Intangível. É o espírito conectado, o valor espiritual agregado a todas as obras de arte. Ora os templos, as igrejas, as missões jesuíticas, como as igrejas barrocas da Bahia guardam esse valor espiritual. Os terreiros de candomblé são por excelência o marco intangível da civilização afro-brasileira. Então penso ser importantíssimo que registrássemos esse terreiro como Patrimônio Imaterial, porque tombamos monumentos arquitetônicos visíveis, palpáveis, estudados através de sua técnica construtiva, do material de construção. Os terreiros de candomblé não têm essa riqueza, são galpões, são módulos que se inserem em conjunto natural para a prática do culto, mas têm igualmente a mesma preciosa carga espiritual e imaterial. Eu sugeriria que estudássemos o registro do **Terreiro da Casa Branca, do Ilê Axé Opô**

Afonjá, da Casa das Minas Jeje e do Terreiro do Gantois, Ilê Axé Ia Omin Iamassê como patrimônios imateriais; é a minha proposta.” A Conselheira Angela Gutierrez tomou a palavra para cumprimentar os dois Luíses pela maravilha dos dois textos, congratulando-se com a bela reunião do Conselho Consultivo. O Conselheiro Paulo Ormino pediu a palavra para fazer os seguintes comentários: “Queria parabenizar o Conselheiro Luiz Phelipe Andrès pelo trabalho fantástico, os dois aliás, e fazer um pequeno adendo ao pronunciamento da Conselheira Suzanna Sampaio. Não só estou inteiramente de acordo com sua proposta, como peço atenção para o fato do terreiro de candomblé ter uma dinâmica própria. Esses locais têm uma determinada dinâmica, inclusive a floresta pode mudar de lugar, mesmos edifícios podem mudar de lugar, de tal modo que o seu valor fundamental é o *locus* onde está realmente instalado esse santuário. Portanto deve ser tratado de maneira diferente do tombamento tradicional, que tende a imobilizar, a congelar. Não podemos de maneira nenhuma consentir que se engesse manifestações dessa natureza, portanto é importantíssima a sugestão da Conselheira Susanna Sampaio.” A Conselheira Suzanna Sampaio retomou a palavra para a seguinte complementação: “Só agora, diante da lúcida observação do Conselheiro Paulo Ormino, percebi que há um livro para registro desses locais: o Livro dos Lugares. Cabem ali maravilhosamente porque contêm os *spiritus loci* que a Comissão do Patrimônio Mundial exige; por mais material que sejam, eles contêm os *spiritus loci* da passagem das gerações. Então agradeço ao Conselheiro essa observação, porque podemos registrá-los no Livro dos Lugares”. O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para sugerir a publicação do parecer do Conselheiro Luiz Phelipe Andrès em alguma revista editada pelo IPHAN, proposta acolhida pelo Presidente. O Presidente colocou em votação a proposta em tela, ficando aprovados, por unanimidade, o Tombamento do Terreiro do Gantois, Ilê Iyá Omin Axé Iyamassê, no Município de Salvador, Estado da Bahia, e a delimitação do seu entorno. A Superintendente da 7ª/SR/IPHAN, Adalgisa Bonfim d’Eça, confessou a sua emoção com o relato do Conselheiro por sua clareza e compreensão da importância da cultura afro-brasileira. Manifestou dúvidas sobre a viabilidade do

preenchimento da ficha do Inventário Nacional de Referências Culturais, para registro do candomblé, pelas restrições existentes visando a preservação do segredo de alguns aspectos do culto. Concluindo saudou Xangô em nome de toda a cultura afro-brasileira e baiana Caô-Cabiecilê. Prosseguindo o Presidente passou a tratar da proposta de tombamento contida no Proc. nº 1.434-T-98 - Pedido de Tombamento da Estação Ferroviária de Mayrink, situada na Rua Dr Gaspar Ricardo Júnior S/N, no Município de Mairinque, Estado de São Paulo, concedendo a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart Reis Filho para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: “O processo foi iniciado com uma solicitação de Cecília Rodrigues dos Santos, então Coordenadora Regional da 9º S.R., por ofício de 30 de abril de 1998, dirigida ao diretor do DEPROT, o arquiteto Sabino Barroso. Segue-se o laudo de vistoria nº 11/99, com data de 12 de maio de 1999, do historiador Adler Homero Fonseca. O documento se refere ao conjunto de instalações ferroviárias e à Vila Ferroviária, que fica adjacente. Traz como anexos fotografias e uma planta da cidade. Segue-se ofício de 24 de janeiro de 2002, no qual o Sr. Miguel Roberto Ruggiero, chefe do ERMAP da RFFSA, informando que a estação foi adquirida pela prefeitura municipal de Mairinque, que é a atual proprietária. Em parecer denominado ‘Notas sobre a Estação Ferroviária de Mayrink’, de 30 de setembro de 2002, a arquiteta Claudia Girão Barroso, da 9º Superintendência Regional, lembrando que o imóvel foi tombado pelo CONDEPHAAT (resolução nº 46, de 28 de outubro de 1986), manifesta-se pelo ‘tombamento federal do prédio da Estação Ferroviária de Mairinque, com inscrição no livro de Belas Artes’. E manifesta-se pela definição de ‘uma área entorno, que incluisse, a priori, as linhas férreas que acompanham a Estação, as oficinas e demais construções ferroviárias contidas, bem como área do antigo jardim, onde hoje se situa o Armazém da FEPASA e a antiga Vila Ferroviária’. Segue-se informação circunstanciada de 1º de outubro de 2002 do arquiteto Marcos Carrilho, também da 9º Superintendência Regional, sobre as características arquitetônicas e o valor do bem cultural, manifestando-se também pelo tombamento. O processo traz diversos anexos, a saber : Texto de Antonio Soukef Júnior, sobre a estação e Vila Ferroviária; Projeto de restauro da estação, da firma IA

Arquitetura e Restauro; Documento do CONDEPHAAT; com o parecer de tombamento estadual elaborado pela historiadora Celina Kuniyoshi; Trechos do livro *Victor Dubugras e as atitudes de inovação em seu tempo* do Prof Benedito Lima de Toledo; Partes do livro *Racionalismo e Proto-Modernismo na obra de Victor Dubugras*, de nossa autoria; *Estação de Mayrink – relatório técnico das obras de recuperação*, de 1979, também de nossa autoria; Artigo de Hipólito Pujol Júnior, na *Revista Politécnica*, nº 22, de junho-agosto de 1908, denominado ‘Uma estação modelo’, no qual o autor afirma que a ‘estação de Mayrink, é uma obra absolutamente notável, quer considerada sob o ponto de vista construtivo, quer encarado pelo seu aspecto arquitetural’. Pujol descreve o processo construtivo adotado, com o uso do concreto armado, com trilhos nas partes de maior tensão e responsabilidade (como nos ângulos das torres) e telas de ‘metal deployé, nos panos de vidro, coberturas, etc, sendo tudo betonado pelos processos correntes’. Ao mesmo tempo, elogia a racionalidade do projeto e sua modernidade. E ressalta a adequação de suas formas simples, para um edifício totalmente construído em concreto, como um bloco solidário: na sua inteireza e unidade perfeitas, na simplicidade, de sua ordenação quase geométrica, lembra desde logo o novo material de que é feita a obra – o cimento armado que fá-la efetivamente inteiriça, inevitavelmente simples na sua linha de composição. Eram palavras de um contemporâneo da obra, mas lembram as frases entusiásticas de Le Corbusier, 15 a 20 anos mais tarde, visando à valorização do concreto e da linguagem geométrica. Pujol, discípulo de Dubugras, a quem chama ‘nosso caro mestre’, trabalhou nessa época em pesquisas, no laboratório da Escola Politécnica de São Paulo, que mais tarde se transformaria no atual IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Em seu artigo, afirma que a estação de Mayrink foi o primeiro edifício construído em concreto no Brasil: ‘O primeiro exemplo de edifício considerável, inteiramente executado em cimentoarmado, entre nós’. **SOBRE O VALOR ARTISTICO E O VALOR HISTÓRICO.** Em termos de seu valor histórico, a Estação Ferroviária de Mayrink é significativa por ser um marco na formação de duas ferrovias paulistas, fundadas no século XIX: a Estrada de Ferro Sorocabana e a estrada

de Ferro Ituana. Para integrá-las, foi construído um ramal, estabelecendo uma bifurcação, no local onde foi construída essa estação. Mas há um aspecto que merece um destaque maior. A estação é certamente o primeiro edifício protomoderno construído no Brasil e, muito provavelmente, na América Latina. A prioridade histórica poderia ser independente do valor artístico, mas não o é, neste caso. O projeto de Victor Dubugras é de evidente valor artístico, reconhecido já na época de sua execução, como ficou demonstrado acima. Mayrink tem sido mencionada como o primeiro edifício em concretoarmado realizado no Brasil, mas esta marca histórica foi contestada pelo professor Augusto Carlos de Vasconcellos em sua *História do Concreto no Brasil*, porque sua estrutura foi armada com trilhos e não com os processos convencionais. A ressalva foi discutida no parecer do arquiteto Marcos Carrilho da 9º SR, citando trabalho do arquiteto Hugo Segawa, que menciona diversos processos utilizados para a produção do concreto, no início do século XX, antes da normatização dos procedimentos. Mas é bom registrar que o que fica evidente das informações contidas no artigo de Pujol Júnior é que, na Estação de Mayrink, todos os elementos construtivos foram construídos em concreto, inclusive as paredes, que eram placas armadas com 'metal deployé'. No contexto do processo de tombamento, a existência de um precedente em termos tecnológicos poderia ter relevância histórica mas, no caso, consideramos a questão secundária, do ponto de vista artístico. Relevante – e muito relevante – do ponto de vista do valor artístico da obra (e, como decorrência, do valor histórico) é que foi esse o primeiro edifício conscientemente projetado com uma linguagem geométrica despojada, considerada como mais adequada para edifícios construídos em concreto. Essa característica foi estabelecida conscientemente pelo arquiteto, bem pouco tempo depois de Auguste Perret a ter adotado em Paris, no edifício da Rue Franklin (1903) e na garagem da Rue Ponthieu (1905). A consciência da importância dessa mudança foi transmitida a seus discípulos mais brilhantes, e um deles, Pujol Júnior, registrou-a em seu artigo de 1908 (o projeto é de 1906). E, não menos importante, Pujol contrasta a modernidade do mestre com o arcaísmo das críticas arquitetônicas vigentes mesmo na Europa, naquele momento: 'A

simplicidade do método estético a que recorre o arquiteto na composição da sua linda gare, a facilidade e naturalidade da ordenança das suas fachadas não são, entretanto, se não aparentes e não excluem, pelo menos para quem não possuir a superiores qualidades do distinto mestre, um penoso trabalho de raciocínio e uma ponderação muito justa do novo método de construção, de que deve decorrer necessariamente todo efeito arquitectural, quer do conjunto quer da decoração elementar da obra. E para mostrar que não é fácil chegar a uma composição tão racional, tão elegante e aparentemente tão espontânea e fácil, para acentuar todo merecimento dessa bela construção, basta lembrar o deplorável aspecto das edificações em cimentoarmado que se alastram pelos Estados Unidos e pela Itália, pela Inglaterra e pela França, recordando particularmente as casas em ‘cimento-armato de Alzano di Sopra’ e a memorável casa do engenheiro Hennebique, em Paris – em que, ora se descarta inteiramente do efeito arquitetônico, tratando apenas da parte construtiva e utilitária, ora, como no caso da Vila Hennebique, se sacrifica todo efeito decorativo, afogando a construção de cimento armado em uma imitação ridícula e complicada de alvenaria de pedra... É que efetivamente é difícil escapar à insensível repetição das velhas normas de composição, adaptar-se a um material inteiramente novo, seguindo unicamente as indicações do bom senso, procurar uma composição geral e uma decoração inspiradas na própria construção, chegando a uma obra original, inteligente e bela... E essa é precisamente a dificuldade que supera magistralmente o insigne arquiteto, que nos dá, com a Estação de Mayrink, um brilhante exemplo a seguir, no caminho da reabilitação estética do cimento armado, tão cedo e tão injustamente condenado como coisa fundamentalmente desgraciosa e feia.’ A estação ferroviária de Mayrink, no hoje município de Mairinque, é portanto um exemplo precoce de arquitetura protomoderna, exemplo de elaboração de uma linguagem arquitetônica geometrizada, que fosse adequada às construções em concreto armado. E é uma obra com qualidades estéticas excepcionais. Quase 100 anos após Pujol Júnior, faço minhas as suas palavras e manifesto-me pelo tombamento da Estação Ferroviária de Mayrink, pelo seu excepcional valor artístico e seu valor histórico, propondo que seja inscrita no livro de

Belas Artes. Nestor Goulart Reis Filho. Conselheiro IPHAN.” O Presidente, após atribuir à Estação importância fundamental na história da arquitetura brasileira, concedeu a palavra ao Conselheiro Liberal de Castro para as seguintes observações: “Quero, antes de tudo, elogiar o parecer do Conselheiro Nestor Goulart. Ele é autor de livro magnífico, um belo estudo que evidencia seu profundo conhecimento de toda a obra desenvolvida por Victor Dubugras. Quanto ao problema do concreto, o Professor Vasconcellos discute o assunto, a meu ver, com uma certa razão, preferindo a denominação cimento armado à palavra concreto, de origem latina, mas de influência americana. O ferro concreto, que eles usavam então, indica o ferro trabalhando de maneira completamente diferente. É interessante a escolha de uma obra de alta qualificação como linguagem arquitetônica, absolutamente pioneira. Algumas vezes julgamos que a limitação da forma decorre da falta de recursos, mas neste caso é uma consciência estética e de organização. Parabênizo o Conselheiro Nestor Goulart e antecipo o meu voto, evidentemente favorável ao tombamento. Obrigado.” A Conselheira Suzanna Sampaio tomou a palavra para a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, é uma coisa particularmente grata a uma paulista, que geralmente vê a sua cidade muito feia, muito decadente, muito esquecida, presenciar o Conselheiro Nestor fazer esta magnífica defesa da Estação Mayrink, e trazer à tona a figura magnífica de Victor Dubugras. Estou particularmente emocionada com o relato do Conselheiro Nestor Goulart.” O Conselheiro Paulo Ormino tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: “Gostaria de ressaltar a qualidade dessa obra. Tanto planimétrica quanto altimetricamente é de uma enorme coerência, tem uma planta elíptica, por assim dizer, e reproduz isso em seu corte, na sua fachada como abóbadas. Apenas uma curiosidade: essas quatro torres não seriam um sistema de exaustão do ar quente? É realmente uma obra excepcional, é curioso que ele usa também marquise metálica atirantada, provavelmente porque o balanço, o momento negativo, com um sistema construtivo ainda não totalmente desenvolvido, era muito difícil. É surpreendente, também não conheço nada na América Latina ou mesmo no resto do mundo. Considero esse tombamento fundamental pelo reconhecimento e valorização

de um período de produção arquitetônica: o protomodernismo. Hoje, curiosamente, muitas obras pós-modernas parecem protomodernas.” O Conselheiro Nestor Goulart retomou a palavra para as seguintes observações: “O papel das torres é de segurar o empuxo da abobada do vão central. Realmente a plataforma, elegantíssima, é atirantada, porque ela permitia cobrir os passageiros que iam sair ou entrar nos vagões, coisa que as outras não permitem. Agradeço os comentários. Gostaria de dar uns dois ou três esclarecimentos que estarão no próximo livro, mas não quero entrar em minúcias excessivas sobre estas questões. O fundamental é fazermos o tombamento de um edifício, certamente o primeiro projeto protomoderno da América Latina. Ele tem sido citado reiteradamente pelo Gutierrez, é conhecido na América Latina. Seria ridículo o Brasil não reconhecer a primeira obra latino-americana que usa o concreto ou o cimento. O papel das torres era segurar o empuxo da abóbada do vão central. A questão que me pareceu fundamental foi o fato de ser o primeiro edifício em que o modo de projetar leva em consideração a especificidade do novo material. Por isso, não quis entrar na polêmica do Vasconcellos sobre ser ou não ser concreto. Do ponto de vista da história do concreto é muito discutível, mas do ponto de vista da história da arquitetura é muito importante ter ocorrido aqui, no momento em que estava sendo tentado em Paris pelo Perret. Duas coisas me parecem fundamentais. A primeira ressalva anula em boa parte as críticas do Professor Vasconcellos que, diga-se de passagem, é do Rio de Janeiro, não é de São Paulo. Foi meu professor e um ilustre professor, muito querido pela turma. Vasconcellos era extremamente apreciado como professor, mas não viveu o esquema da Politécnica, onde ouvimos os velhos professores referindo-se a Dubugras como o grande mestre da arquitetura. Falo da sua liderança, muito de passagem, mas ele formou uma geração de arquitetos no sentido alemão, em que a denominação não é arquiteto, é engenheiro do chão para cima. A Escola Politécnica foi fundada pelo Paula Souza, que não só estudou na Alemanha, como se casou com uma alemã. A Politécnica foi montada em São Paulo com o modelo alemão dos engenheiros-arquitetos. Em São Paulo, os melhores engenheiros civis se formaram em arquitetura, alguns nem se formavam em engenharia civil. Então

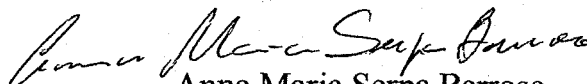


cito o Pujol porque foi aluno de Dubugras, estagiou no Laboratório de Materiais de Construção com os suíços-alemães. Quando eles foram embora Pujol, arquiteto, desenvolveu o laboratório experimental de concreto armado, fazendo ensaios de resistência dos materiais. Saiu da Escola Politécnica porque se envolveu no projeto do Fluminense, no Rio de Janeiro, em 1922. Ficou tão apaixonado que passava ali a maior parte do tempo. Foi obrigado a pedir demissão. Houve uma crise na Escola Politécnica porque o seu grande mestre de concreto armado ficava mais no Rio que em São Paulo. As atas evidenciam um grande constrangimento porque, entre os colegas, ele era o mais brilhante profissional. Naquele laboratório, todo o início da pesquisa do concreto armado foi feito pela equipe Dubugras e não pelos engenheiros civis, como na Alemanha. As normas técnicas de desenvolvimento do concreto (como o desenvolvimento da arquitetura moderna) foram feitas pelos engenheiros com formação de arquitetura, diferente da França. O Pujol foi o homem que lançou as bases do Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo, hoje independente. Entre os desenhos expostos em São Paulo figura um desenho do Roberto Simonsen. Dubugras era professor de desenho arquitetônico; seus alunos tinham a consciência estrutural e de uso dos materiais, de verdade construtiva, mas tinham também consciência da visão industrial da construção e da transformação social. O Roberto Simonsen foi o homem do Instituto de Organização Racional do Trabalho, o líder da Federação das Industriais de São Paulo, que durante anos presidiu. Organizou todas as normas técnicas, lançou as bases do desenvolvimento industrial de São Paulo. Dentre os discípulos de Victor Dubugras, Alexandre Albuquerque foi o líder da área da Construção Civil. Pujol foi o homem da tecnologia e do concreto armado. Lideraram a construção civil de São Paulo, com formação mista de arquitetos e engenheiros. O professor Vasconcellos estava enganado, essa é a primeira questão. Porque não havia visão ingênua, eles estavam construindo uma estação desse porte no meio do mato, a distância era enorme, não existiam muitos recursos, então eles fizeram daquele modo, sabendo perfeitamente que estavam fazendo a obra visando uma nova arquitetura com o uso do concreto. Dubugras não era um ingênuo. Em segundo lugar,

não havia visão ingênua também nos outros, em São Paulo, no Rio de Janeiro e em vários locais do Brasil. Só gostaria de lembrar que Buenos Aires, em 1925, era a oitava maior cidade do mundo. Buenos Aires e o Rio de Janeiro, no mundo latino, só eram menores do que Paris; eram muito maiores do que todas as outras cidades latinas. São Paulo nessa época já era do tamanho de Roma, de Lion, de Milão e Amsterdan, que não era latina. São Paulo e Buenos Aires tinham 50 a 70% de população européia, como Porto Alegre. Era o mundo europeu que estava muito mais aberto à experimentação do que as próprias cidades da Europa, em sua maioria; nos países latinos, certamente. A arquitetura moderna desse período na Europa, na Itália, em Portugal, na França inclusive, excluindo Perret e Tony Garnier, era muito ruim. Então acho que estas duas questões só ficam claras quando relatadas em detalhes e não gostaria de cansá-los, mas não é possível hoje silenciar em relação a este assunto. Essa liderança foi fundamental na formação das gerações que se sucederam e eles tinham consciência, como os arquitetos alemães dessa época, da importância do desenvolvimento industrial e da adequação do uso do concreto para as obras novas. Não era uma associação ingênua. A elaboração dessa linguagem era processo consciente, que começaria a se definir em 27, 28 e 29 e só se completaria, no padrão brasileiro, em 36. Mas essa pesquisa da linguagem já estava conscientemente sendo elaborada aqui. É indubitável, Pujol foi o homem que desenvolveu a tecnologia do concreto aqui, como estava sendo desenvolvida na Europa. Então estas ressalvas devem ser feitas. Se entrássemos em detalhes pareceria que pretendíamos discutir a tese do Vasconcellos. Acho que a questão para os arquitetos é a qualidade artística do projeto, a lógica do projeto e não a lógica da estrutura. Foi esta a questão que quis colocar.” O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para apresentar as seguintes observações: “Considero a concepção do Vasconcellos sobre o que é concreto armado muito restritiva, porque Nervi, na passagem da década de 20 para 30, usava um esquema muito semelhante, que chamava de *ferro-cemento*, possibilitando a feitura da cascas muito finas, muito semelhante ao uso de tela e de argamassa de cimento e areia. Félix Candela usa também essa técnica. O Lelé [ João Filgueiras Lima ], no Brasil,

utiliza isso da mesma maneira com nome de argamassa-armada. Quero chamar também a atenção para as estruturas mistas de longarinas de ferro e lajes de concreto que foram muito utilizadas, e ainda continuam sendo empregadas na América do Norte. O uso do trilho no Brasil se deve, talvez, á inexistência de uma indústria siderúrgica capaz de produzir duplos T e perfis mais adequados. O trilho era um produto relativamente abundante, especialmente no caso de uma estação ferroviária, e provavelmente por isso foi utilizado. Mas é muito comum nas estruturas mistas, especialmente a estrutura vertical de perfis metálicos e estruturas horizontais de lajes em concreto armado. Então acho muito restritiva essa visão de que concreto armado é somente uma estrutura que tem ferro redondo, agregado grosso e uma pasta de cimento e areia. Há muitas outras modalidades de concreto armado, para usar a expressão que se consagrou no Brasil, que segue provavelmente a inglesa *reinforced concrete* ou a francesa *béton armé*.” Concluídos os debates, o Presidente colocou em votação a proposta de tombamento contida no Processo nº 1.434-T-98, aprovada por unanimidade, ficando tombada a **Estação Ferroviária de Mayrink**, e aprovada a delimitação do seu entorno O Conselheiro Liberal de Castro pediu a palavra para solicitar o adiamento da análise da proposta de tombamento do **Conjunto Histórico e Arquitetônico da Cidade de Viçosa do Ceará**, Estado do Ceará, a fim de discutir a matéria com os arquitetos da 4ª Regional e com o Prefeito Municipal com a finalidade de evitar conflitos com as autoridades locais e obter apoio da população, destacando o surgimento de problemas com a adoção de poligonais muito extensas em cidades pequenas, ainda em crescimento. O Presidente acolheu a sugestão, elogiando a prudência do Conselheiro, agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.

  
Carlos Henrique Heck

  
Anna Maria Serpa Barroso

Angela Gutierrez

Arno Wehling

José Liberal de Castro

Luiz Fernando Dias Duarte

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés

Nestor Goulart Reis Filho

Paulo Bertran Wirth Chaibub

Paulo Ormino David Azevedo

Pedro Ignacio Schmitz

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Synésio Scofano Fernandes

Thomaz Jorge Farkas

